



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON FERNANDES SILVA**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

O Vereador firmatário da presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO _____ / 2025

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, por meio da secretaria competente, a implementação de faixa elevada de pedestre na Rua da Cangerona, 226 - Balneário de Carapebus, (Em frente a EMEF Carla Patrícia).

JUSTIFICATIVA

A implantação de faixa elevada de pedestre em frente à EMEF Carla Patrícia é necessária para garantir a segurança dos alunos e demais pedestres, devido ao grande fluxo de pessoas e veículos no local, especialmente nos horários de entrada e saída da escola, contribuindo para a redução da velocidade e a prevenção de acidentes.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 15 de dezembro de 2025.

Certo de vossa atenção, agradecemos

**JEFFERSON FERNANDES SILVA
JEFINHO
VEREADOR - PODEMOS**



Rua Major Pisacane, 245 Centro - SERRA, ES - CEP 29176-020 - Tel: (27) 3251-8321
Documento assinado digitalmente com o identificador 31003003140390032003A005900. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

